

Referência: Contrato nº 55/2017

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2017
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MU-
NICIPAL DE CATALÃO E A EMPRESA ALEX
MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES
LTDA-EPP, PARA FORNECIMENTO DE EMUL-
SÃO ASFÁLTICA CATIONICA DE RUPTURA RÁ-
PIDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.505.643/0001-50, com sede no endereço na Nassin Agel nº 505, Setor Central, Catalão-Goiás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor NELSON MARTINS FAYAD, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 22365527 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade e **ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.286.215/0001-37, estabelecida na Rua Teodoro Veloso de Carvalho nº 2409, Bairro Sibipiruna, Araguari - MG, neste ato representada pelo sócio proprietário Alex Machado Nunes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº MG-11.933.972/SSP-MG e CPF nº 050.571.416-78, residente e domiciliado em Araguari - MG, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, instruído no processo administrativo nº 2017000492 (Pregão nº 00001/2017), que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado sob o nº 55/2017 por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato originário, bem como as especificações e condições de seus anexos.


CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

2.2. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste termo, os partícipes elegem o foro da Comarca de Catalão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Catalão, 10 de Março de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
Nelson Martins Fayad
Contratante


ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Alex Machado Nunes
Contratada

11.286.215/0001-37
Alex Machado Nunes & Cia Construções Ltda. EPP
Tel.: (34) 3241-6263
Av. Teodoro Velloso de Carvalho, 2409-B
B. Sibipiruna CEP 38445-198
Araguari - MG

Testemunhas:

1. Yuzo Leonardo P. Silva

CPF nº: 004.807.311-36

2. Adriana Roberto de Paula

CPF nº: 969.082.201-25